



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

## **LEI Nº 1.303 / 2023**

**“ALTERA AS DISPOSIÇÕES DA  
LEI MUNICIPAL Nº 1.199/23, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**Art. 1º-** Fica acrescido aos Anexos da Lei Municipal nº 1.199/2023, as alterações dispostas nos Anexos da presente Lei, permanecendo inalteradas as demais disposições.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas pelos recursos das dotações próprias que, se necessário, poderão ser suplementadas.

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, ao décimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

  
**ANTÔNIO GONÇALVES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---



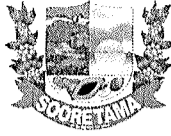
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vítório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

**ANEXO I**

<b>CLASSE</b>	<b>SETOR</b>	<b>VALOR</b>
MÉDICA	PA	R\$1.000,00
MÉDICA	NAPS	R\$1.000,00
MÉDICA	APS	R\$1.000,00
ENFERMAGEM	PA	R\$ 300,00
ENFERMAGEM	NAPS	R\$ 300,00
ENFERMAGEM	APS	R\$ 300,00
FARMACÊUTICA	PA	R\$ 400,00
FARMACÊUTICA	NAPS	R\$ 400,00
FARMACÊUTICA	APS	R\$ 400,00
ODONTOLÓGICA	APS	R\$ 450,00
FISIOTERAPIA	CEFISO	R\$ 300,00
MÉDICO VETERINÁRIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.000,00

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, ao décimo primeiro dia de julho de 2023.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

- n) desenvolver as atividades no que diz respeito à higiene do ambiente, separação, destinação dos resíduos sólidos de saúde e estocagem dos insumos, estabelecendo um Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS);
- o) na aplicação dos procedimentos e métodos de eutanásia, atender o que prevê a Resolução CFMV nº. 1.000/12, ou outras que vierem substituí-la ou complementá-la;
- p) comunicar ao CRMV-ES qualquer ato ou situação, que infrinja a legislação que rege o exercício da medicina veterinária e da zootecnia.

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, ao décimo primeiro dia de julho de 2023.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOOREMATA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

---

### **ANEXO III**

#### **PLANTÕES EXTRAS**

##### **Auxiliar de Enfermagem**

Plantões de 12hrs

- Em dias úteis R\$150,00;
- Fins de semana e feriados R\$170,00;

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES, ao décimo primeiro dia de julho de 2023.

  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

